



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.871.466/0001-80, estabelecido na Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: Despesa visando aquisição de medalhas para os Jogos Afro-Indígenas nas Escolas do Município de Picada Café. Justificativa da despesa: A aquisição tem como finalidade reconhecer e valorizar a participação dos estudantes nas atividades esportivas, culturais e recreativas, promovendo a integração entre os alunos e incentivando o respeito à diversidade cultural, com destaque para as culturas afro-brasileira e indígena. As medalhas serão utilizadas como forma de reconhecimento e incentivo à participação dos estudantes nas atividades propostas durante os jogos, contribuindo para o fortalecimento dos valores de respeito, inclusão, cooperação e valorização das diferentes culturas. Segue abaixo a lista dos materiais necessários para a realização do evento: Medalhas: 36 unidades. Total de itens: 36 medalhas. Valor total: R\$ 273,24 (duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). 2. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a premiação dos participantes dos Jogos Afro-Indígenas, que serão realizados nas escolas do Município de Picada Café no dia 28 de outubro de 2026. A iniciativa busca incentivar a participação dos estudantes em atividades esportivas, culturais e educativas, promovendo a integração escolar, o respeito às diferenças e a valorização das culturas afro-brasileira e indígena. A aquisição das medalhas é necessária para reconhecer o envolvimento dos alunos nas atividades desenvolvidas, contribuindo para o estímulo à participação, à cooperação e ao respeito mútuo. A contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, inciso II, quando atendidos os requisitos legais para a contratação direta em razão do valor, observados os limites vigentes, a adequada instrução do processo e as demais exigências aplicáveis.

Processo: 868/2026

Modalidade: Dispensa por Limite 722/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF
AD PREMIACOES LTDA	45.326.795/0001-60

Órgão Solicitante:

SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA

Despesa	Natureza da Despesa
1782	MATERIAL DE CONSUMOS DIVERSOS

Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
Premiação esportiva	CJ	1,00	273,2400	273,24

Total da contratação	273,24
----------------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

Picada Café, 23 de outubro de 2026.